Cancelamento de nota fiscal

Orientações iniciais

Seguem abaixo os estados e seus respectivos prazos de cancelamento de NF-e, códigos dos estados e textos das legislações de cada um:

Estado	Prazo
Acre - AC	24 Horas
Alagoas - AL	24 Horas
Amapá - AP	24 Horas
Amazonas - AM	24 Horas
Bahia - BA	24 Horas
Ceará - CE	24 Horas
Distrito Federal - DF	24 Horas
Espirito Santo - ES	24 Horas
Goiás - GO	24 Horas
Maranhão - MA	24 Horas
Mato Grosso - MT	8 Horas
Mato Grosso do Sul - MS	24 Horas
Minas Gerais - MG	24 Horas
Pará - PA	24 Horas
Paraíba - PB	24 Horas
Paraná - PR	168 Horas
Pernambuco - PE	24 Horas
Piauí - PI	1440 Horas
Rio de Janeiro - RJ	24 Horas
Rio Grande do Norte - RN	24 Horas
Rio Grande do Sul - RS	168 Horas
Rondônia - RO	720 Horas
Roraima - RR	24 Horas
Santa Catarina - SC	24 Horas
São Paulo - SP	24 Horas
Sergipe - SE	24 Horas

Estado	Prazo
Tocantins - TO	24 Horas

Como emitir

Para realizar o cancelamento acesse a listagem de notas fiscais emitidas, através do botão central, clicando sobre o botão **Notas Fiscais**. A listagem de notas fiscais será apresentada, conforme Figura 1.

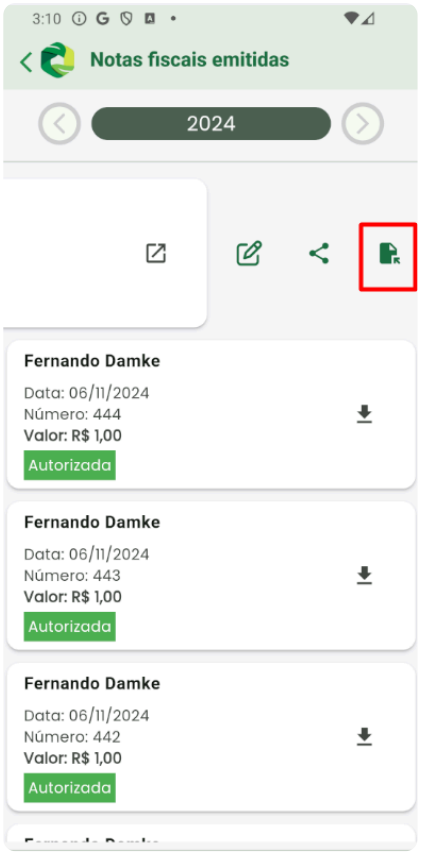


Figura 1 - Acesso aos eventos da nota fiscal

Ao acessar a listagem, identifique o documento fiscal que deseja cancelar, arraste para o lado e clique sobre o botão em destaque na Figura 1. Esta tela apresenta os eventos do documento fiscal, seja a autorização, solicitações de outras cartas de correção e até do cancelamento.

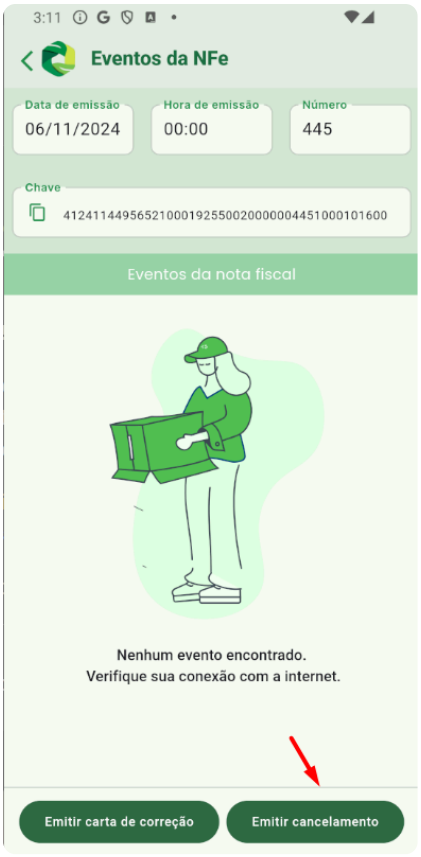


Figura 2 - Solicitação de cancelamento

Para enviar uma requisição de correção, clique sobre o botão **Emitir cancelamento** no rodapé da tela (Figura 2).



Figura 3 - Motivo do cancelamento

Ao acionar o botão o aplicativo solicitará o motivo, detalhe a justificativa, e clique em **Confirmar**.

O evento de cancelamento será apresentado na listagem com o status **0 - Aguardando transmissão**. O tempo médio de envio e processamento é de 15 minutos, retorne após este tempo a listagem dos eventos da nota fiscal e verifique se a situação foi alterada para **135 - Evento registrado e vinculado ao documento fiscal**.

Somente quando a situação for 135 que a correção estará vinculada. Caso não retorne este status, verifique o motivo da rejeição do cancelamento. Vide Figura 4 como exemplo:

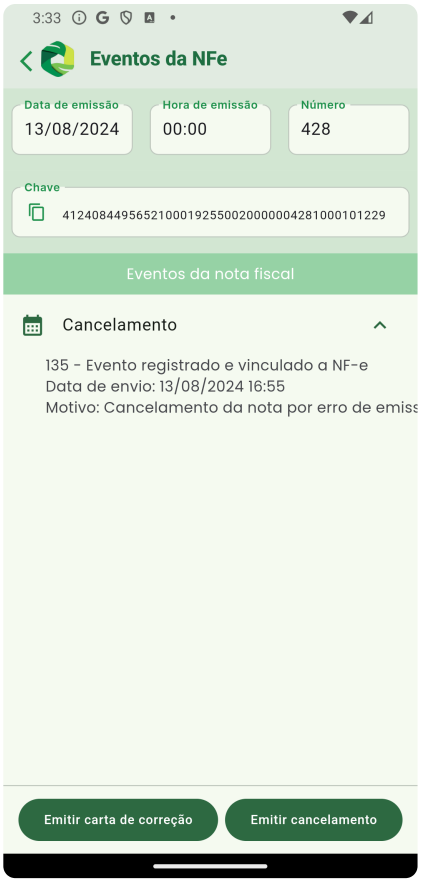


Figura 4 - Situação do cancelamento

Pronto, seu cancelamento foi registrado e também pode ser observado na listagem de notas fiscais, conforme Figura 5.



Figura 4 - Situação do cancelamento

Ficou com alguma dúvida? Não exite em nos contatar para qualquer dúvida, será um prazer atendê-lo.